



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 139/2017**

**APARECIDO JOSÉ WEILLER JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jesuítas**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** - Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/10/2005 à 09/10/2010, por 90 (noventa) dias consecutivos, a Servidora **CÉLIA DE JESUS SANTOS**, referente ao cargo efetivo de Professor, nomeada através da Portaria n.º 063/2007, em conformidade com o Art. 108, da Lei Complementar n.º. 001/2003 de 27/06/2003, a ser usufruídas a partir do dia 06/06/2017, com retorno previsto para o dia 04/09/2017.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 05 de junho de 2017.

  
**Aparecido José Weiller Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Órgão Oficial do

Município em 08 / 06 / 20 17

Exemplar n.º 3985 Página n.º 07

no Caderno n.º Atas Oficiais